



**Processo Seletivo Unificado**

**Editais N° 02  
2026/2**

QrCode para a inscrição



**Fundação Educacional Dom Orione**  
**Mantenedora da Faculdade Católica Dom Orione**

Rua Santa Cruz nº 557, Centro  
Araguaína / TO – CEP: 77.804-090  
Telefone: **(63) 3142-2708**  
portal web: [www.catolicaorione.edu.br](http://www.catolicaorione.edu.br)  
e-mail: [vestibular@catolicaorione.edu.br](mailto:vestibular@catolicaorione.edu.br)

**Conselho Gestor**

Pe. Edson de Oliveira da Silva  
Pe. Bruno Rodrigues  
Pe. José Nolêto de Sousa  
Pe. Valmir Andrade dos Santos

**Comissão Executiva do Processo Seletivo**

*Adriana Cristina Lima Beserra*  
*Cleoneide Carneiro de Sá*  
*Erivaldo Mota Rodrigues*

## SUMÁRIO

<b>Nº</b>		<b>PÁGINA</b>
1	Dos cursos, e vagas ofertadas	4
2	Da distribuição dos estudantes e formação das turmas	4
<b>DO VESTIBULAR AGENDADO – DAS INFORMAÇÕES</b>		
3	Das Inscrições	4/5
4	Da Taxa de inscrição (isento para todas as modalidades)	5
4.1	Dos dados necessários para inscrição	5
5	Do Vestibular Agendado – online	6
6	Da realização das provas-(apenas para Vestibular Agendado)-online	6
8	Dos resultados das provas agendadas	7
<b>DAS OUTRAS FORMAS DE INGRESSO</b>		
9	Do Desempenho ENEM (BOLETIM A PARTIR DE 2016)	7
10	Da Transferência Externa	8
11	Da Análise de Histórico – ENSINO MÉDIO – (mesma aba do ENEM)	8
12	Do Portador de Diploma	8
<b>DOS CANDIDATOS APROVADOS NOS PROCESSOS</b>		
13	Matrícula dos candidatos aprovados nos processos	9
14	Documentação para Matrícula (para todas as formas de ingresso)	9
<b>DA PROTEÇÃO DE DADOS</b>		
15	Proteção de Dados Pessoais - LGPD	10
<b>DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DESSE EDITAL</b>		
16	Disposições Gerais	11
<b>DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO</b>		
	Da comissão do processo seletivo	11

A **Faculdade Católica Dom Orione**, recredenciada pelo Ministério da Educação através da Portaria de Renovação de Recredenciamento nº 1.003, de 24 de novembro de 2020. Publicada no DOU nº 225, de 25/11/2020 e da Portaria Nº 878, de 28 de novembro de 2025 - Publicado no DOU: 01/12/2025 | Edição: 228 | Seção: 1 | Página: 105 – que *prorroga os prazos de validade dos atos de credenciamento das instituições de educação superior até 2027.*), vem por meio da Diretoria de Integração Acadêmica e de Administração, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tornar público a realização do processo seletivo **UNIFICADO 2026/2**, para preenchimento de vagas dos seus cursos de graduação em **DIREITO e PSICOLOGIA**, com **inscrições abertas** a partir do dia **13 de março de 2026 a 07 de agosto de 2026 até às 23h59min**, organizado em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a instituição obriga-se a cumprir, bem como os candidatos que se inscreverem declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar e cumprir.

### 1. Dos cursos ofertados e vagas:

CURSOS	GRAU	VAGAS	VAGAS REMANESCENTES	TURNO	ATO LEGAL	TEMPO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO
DIREITO	BACHARELADO	100	60	NOTURNO	PORTARIA SERES/MEC Nº 385, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.	10 SEMESTRES
PSICOLOGIA	BACHARELADO	100	60	NOTURNO	PORTARIA SERES/MEC Nº 385, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.	10 SEMESTRES

### 2. Da distribuição dos estudantes e formação das turmas:

#### 2.1 Direto:

Turmas de 50 estudantes, no período noturno;

- Seguindo a ordem de classificação no processo seletivo;
- Sendo condição para a abertura da turma, que a quantidade mínima de estudantes matriculados seja igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da quantidade de vagas ofertadas, sendo 50 estudantes a quantidade máxima por turma.

#### 2.2 Psicologia:

Turmas de 50 estudantes, no período noturno;

- Seguindo a ordem de classificação no processo seletivo;
- Sendo condição para a abertura da turma, que a quantidade mínima de estudantes matriculados seja igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da quantidade de vagas ofertadas, sendo 50 estudantes a quantidade máxima por turma.

### 3. Das Inscrições:

- Período das inscrições: **13 de março de 2026 a 07 de agosto de 2026 até às 23h59min**.
- As inscrições serão efetuadas exclusivamente através do site da Católica Orione, [www.catolicaorione.edu.br](http://www.catolicaorione.edu.br), mediante o preenchimento do cadastro de inscrição. Caso

já tenha feito outro processo seletivo, basta inserir o número do seu CPF.

- **Após efetuar a inscrição o candidato receberá imediatamente um link com o tema da Redação a ser desenvolvido e terá até 6h (seis horas) para finalizar a prova a contar do início da mesma**
- Aos responsáveis pelo Processo Seletivo reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos;
- As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e deverão estar de acordo com as normas contidas no presente Edital.

#### **4. Da taxa de inscrição: ISENTA (para todas as modalidades de ingresso)**

##### **4.1 Dos dados necessários para inscrição:**

- Nome completo do candidato (sem abreviaturas);
- Data de nascimento;
- Telefone;
- E-mail;
- CPF;
- Documento de identidade;
- Verificar em sua **forma de ingresso** o que exige o edital para inscrição.

#### **5. DO VESTIBULAR – APENAS REDAÇÃO-Online**

- As provas serão realizadas de forma **online**;
- Será aplicada apenas uma prova de **REDAÇÃO** em Língua Portuguesa;
- **Após efetuar a inscrição o candidato receberá imediatamente um link com o tema da Redação a ser desenvolvido e terá até 6h (seis horas) para finalizar a prova a contar do início da mesma.**

- Não serão admitidos pedidos de revisão de provas ou recursos contra a classificação.

##### **a. Da Prova de Redação:**

##### **b. A Prova de Redação deverá ter no mínimo 20 e no máximo 25 linhas;**

- Na prova de Redação, o candidato desenvolverá o tema proposto em forma de texto dissertativo-argumentativo;
- Não serão admitidos pedidos de revisão de provas de redação ou recursos em decorrência do preenchimento incompleto ou equivocado da folha de Redação;
- Será avaliada a capacidade do candidato de selecionar os melhores elementos e (ou) argumentos, no sentido de defender um ponto de vista a partir da situação-problema proposta.
- Para o Resultado da Prova de Redação (RPR) será utilizando-se os seguintes critérios:

### **Critérios de Correção da Redação:**

➤ Organização de Ideias – 2,0 pontos
➤ Domínio da Língua - 2,0 pontos
➤ Proposta de Intervenção e Conclusão – 2,0 pontos
➤ Seleção e Organização dos Argumentos – 2,0 pontos
➤ Domínio da Estrutura Argumentativa e Dissertativa – 2,0 pontos

#### **c. Do Resultado Final**

O RESULTADO FINAL (RF) é obtido pela soma dos pontos de cada item especificado acima e avaliado pelo professor no momento da correção. Sendo nota mínima para aprovação 6,0 e nota máxima 10,0.

d. Classificação dos aprovados se dará a partir da maior nota no resultado final em forma decrescente até o preenchimento das vagas disponíveis. Persistindo o empate dar-se-á preferência ao candidato que tiver a maior idade.

#### **e. Eliminação:**

Será eliminado do presente processo seletivo o candidato que:

- Não cumprir o número mínimo e/ou máximo de linhas solicitados na prova de redação;
- Será considerado reprovado o candidato que realizar plágio nas redações ou o uso da inteligência artificial para compor o conteúdo.
- Utilizar documentos ou meios ilícitos, com ou sem participação de terceiros, mesmo após a efetivação da matrícula;
- Colocar qualquer imagem, excesso de erros de digitação, recados, orações ou mensagens, inclusive religiosas, apelido ou pseudônimo, pois serão considerados elementos de identificação do candidato, e, por conseguinte, a redação que tiver qualquer um destes elementos, ou outro de qualquer natureza, será desconsiderada e não corrigida, ocorrendo a eliminação do candidato.

#### **6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

Após efetuar a inscrição o candidato receberá imediatamente um link com o tema da Redação a ser desenvolvido e terá até 6h (seis horas) para finalizar a prova a contar do início da mesma.

#### **7. Dos resultados das: Provas agendadas/Boletim Enem e Análise do histórico:**

Os resultados serão publicados de **24h a 72h** após a aplicação da prova, análise do boletim ou do histórico, em nosso site oficial. [www.catolicaorione.edu.br](http://www.catolicaorione.edu.br).

## VEJA OUTRAS FORMAS DE INGRESSO NA FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE

### 8. DESEMPENHO ENEM-BOLETIM A PARTIR DE 2016:(na aba Enem)

- O processo seletivo na Modalidade Desempenho do ENEM, utilizará o conceito obtido no ENEM para definir a classificação dos candidatos;
- O candidato que optar por esta forma de seleção está dispensado de realizar a prova do processo seletivo regular e concorrerá com a nota do seu Boletim de Desempenho no ENEM;
- Para fins de aproveitamento dos resultados do ENEM serão aceitos exclusivamente os candidatos que tiverem obtido conceito / nota igual ou superior a **400** pontos na prova de Redação;
- No momento do preenchimento da inscrição para essa modalidade o mesmo deverá anexar a via no formato PDF o seu Boletim de Desempenho no ENEM referente a edição que participou, que será usado para validar sua participação no processo e na matrícula;
- As notas obtidas no ENEM serão normalizadas de forma equivalente ao total de pontos que compõem as avaliações do Processo Seletivo Regular da Católica Orione.

### 9. TRANSFERÊNCIA EXTERNA: (inscrição pelo site)

- a. Toda documentação necessária para o processo de transferência externa, deverá ser enviado em formato PDF, para o e-mail: [secretaria@catolicaorione.edu.br](mailto:secretaria@catolicaorione.edu.br), de preferência com a assinatura digital e/ou física da Instituição de origem.
- b. **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:** Histórico atualizado de Graduação/Declaração de matrícula/Sistema de Avaliação/Autorização ou Reconhecimento do Curso/Conteúdos Programáticos/Matriz Curricular;
- c. Ao ser selecionado no processo seletivo de Transferencia Externa o candidato que optar por solicitar aproveitamento/dispensa de disciplina(s) deverá registrar requerimento para a Secretaria Acadêmica, pelo e-mail acima no período de **01 a 14 de julho de 2026** (conforme calendário acadêmico)

### 10. ANÁLISE DE HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO:(anexar na mesma aba do Enem)

O processo seletivo Modalidade Desempenho no Histórico Escolar, objeto deste edital, utilizará o desempenho no Histórico Escolar do Ensino Médio, para definir a classificação dos candidatos; O candidato que optar por esta forma de seleção está dispensado de realizar a prova do processo seletivo regular, e concorrerá com o conceito/nota do seu Histórico Escolar do Ensino Médio; Para fins de aproveitamento dos resultados do Histórico Escolar do Ensino Médio serão aceitos exclusivamente os candidatos que tiverem obtido conceito/nota superior a **60 pontos**, na **3ª Série**, nas disciplinas que compõe as áreas de conhecimento.

No ato do preenchimento do cadastro de inscrição próprio para esta modalidade de ingresso, o candidato deverá **anexar cópia digitalizada do seu Histórico Escolar do Ensino Médio, no mesmo campo que inserir o boletim do ENEM;**

Caso o candidato seja aprovado no processo seletivo Modalidade Desempenho do Histórico Escolar, no ato da matrícula deverá apresentar a via original do seu Histórico Escolar do Ensino Médio;

Os conceitos/notas obtidos na 3ª. Série no Histórico Escolar do Ensino Médio serão normalizados de forma equivalente ao total de pontos que compõem as avaliações do Processo Seletivo Regular da Faculdade Católica Dom Orione;

Serão automaticamente desclassificados os candidatos que **NÃO** obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos das notas referentes ao 3º ano do Ensino Médio nas disciplinas que compõe as áreas de conhecimento deste citada no item acima.

Na ocorrência de candidatos com igual desempenho, os critérios de desempate serão, nesta ordem:

- 11.1** Candidato com a maior nota na média aritmética;
- 11.2** Caso haja empate dar-se-á preferência ao candidato que tiver a maior idade.
- 11.3** O candidato que no ato da matrícula não realizar a entrega do Histórico Escolar atualizado será desclassificado.

## **11. PORTADOR DE DIPLOMA:(inscrição pelo site)**

### **a. Documentação necessária para requerimento de vaga**

No ato da inscrição o Candidato deverá anexar em formato PDF o seguinte documento: **Histórico de conclusão do Ensino Superior** (frente e verso). Demais documentos via e-mail ([secretaria@catolicaorione.edu.br](mailto:secretaria@catolicaorione.edu.br)).

### **b. Critérios para concessão da vaga:**

A seleção dos candidatos, caso o número de inscritos ultrapasse a quantidade de vagas ofertadas, se dará por meio de análise da documentação completa apresentada no período da inscrição.

### **c. Aproveitamento de disciplinas:**

O estudante selecionado no processo seletivo de Portador de Diploma que optar por solicitar aproveitamento/dispensa de disciplina(s) deverá registrar requerimento na Secretaria Acadêmica, através do e-mail: [secretaria@catolicaorione.edu.br](mailto:secretaria@catolicaorione.edu.br) apresentando o histórico da IES de origem acompanhado da(s) ementa(s) da(s) disciplina(s), (documentos originais), no período de **01 a 14 julho de 2026**. (conforme calendário acadêmico).

## **12. DA MATRÍCULA DO CANDIDATOS APROVADOS:**

A matrícula deverá ser realizada de forma Online através do link disponibilizado no site da Católica Orione, [www.catolicaorione.edu.br](http://www.catolicaorione.edu.br), de acordo com a forma de ingresso selecionada:

- Vestibular agendado (REDAÇÃO): a matrícula será da publicação do resultado para o candidato até o dia 7/8/26. (Veja item 7)
- Desempenho do ENEM e Análise do Histórico do Esino Médio: a matrícula será da publicação do resultado para o candidato até o dia 7/8/26. (Veja item 7)
- Portador de Diploma e Transferência Externa: a matrícula será da publicação do resultado para o candidato até o dia 7/8/26. (Veja item 7)
- Todas essas datas podem ser prorrogadas depedendo da demanda.

## **13. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA – (todas as formas de ingresso):**

No ato da matrícula, o candidato deverá anexar no formato PDF os seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, emitido por Instituição reconhecida, conforme o Art. 44, inciso, II da Lei N°.9394, de 20/12/96; o candidato que concluiu o Ensino Médio no exterior deve apresentar sua equivalência na Secretaria Estadual de Educação (juntamente com o documento traduzido);
- Histórico escolar completo, emitido por Instituição de Ensino reconhecida;
- Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento), Lei nº 10.406 (Código Civil), de 10/01/02 – art. 9º, I;
- Carteira de identidade; (incluindo o novo modelo)
- CPF;
- Comprovar estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino e em idade entre 18 e 45 anos, conforme Lei nº 4.375, de 17/08/64, Art.74, “d”;
- Título de eleitor, obrigatório para os maiores de 18 anos;
- Comprovante da última votação;
- Comprovante de residência.

### **a. Procedimentos de matrícula**

- Acessar o link ([www.catolicaorione.edu.br](http://www.catolicaorione.edu.br)) de matrícula disponível no site da Faculdade Católica; Anexar documentação exigida no item 14, deste edital;
- A matrícula só será confirmada após o pagamento da primeira parcela da semestralidade.
- Após concluir a matrícula o candidato deverá ler e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais no formato digital, através do portal acadêmico;

- Para candidatos menores de 18 anos é necessário assinatura do Responsável Legal no contrato de matrícula;

**b. Observações relacionadas ao processo de matrícula**

- O candidato que, no ato da matrícula, não dispuser ainda do Certificado de Conclusão do Ensino Médio Regular ou Supletivo, poderá apresentar uma declaração que explicita a sua conclusão em data anterior à da matrícula, emitida pela Instituição reconhecida em que concluiu o ensino médio, devendo substituí-la pelo Certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A não apresentação do Certificado de Conclusão até o final deste prazo implicará no bloqueio da matrícula do estudante na Faculdade Católica Dom Orione;
- Caso o candidato classificado apresente documentação falsa, poderá responder judicialmente por este ato e não será feita nenhuma restituição financeira;
- A matrícula aceita pela Faculdade Católica Dom Orione implica na concordância do estudante em respeitar e cumprir todas as normas legais, estatutárias, regimentais, acadêmicas, administrativas e disciplinares da Instituição, ora em vigor, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelos órgãos competentes.

**14. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):**

- Além de atender todas as leis e normativas pertinentes, a Faculdade Católica Dom Orione, cumpre também através da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei no 13.709/2018), a proteção aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade;
- Os documentos e informações prestadas serão acessíveis apenas pelo setor responsável;
- Todos os documentos e informações concedidas pelo candidato, inclusive eventuais dados sensíveis, serão destinados somente para a avaliação deste processo seletivo;
- No art. 18 da lei 13.709/2018 determina que o direito pertinente aos dados poderá ser realizado pelo titular, por intermédio de simples solicitação na instituição ou nos canais disponíveis de atendimento;
- A inscrição do candidato constitui a manifestação de concordância para o tratamento dos dados pessoais, sem prejuízo dos fundamentos estipulados pela Lei no 13.709/2018;
- Todo o tratamento de dados seguirá de acordo com a Política de Privacidade disponível no site da instituição.

### **15. Das disposições gerais:**

Visando um melhor desenvolvimento do processo seletivo, a Comissão Executiva poderá modificar o presente edital a qualquer momento através de termos aditivos. Quaisquer modificações, se necessárias, serão amplamente divulgadas e feitas de acordo com a legislação vigente. A inscrição do candidato implica na aceitação das condições de realização do processo seletivo e das decisões que, nos casos omissos, possam ser tomadas pela Comissão Executiva. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo.

Araguaína, 09 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

**Comissão Executiva do Processo Seletivo**

*Adriana Cristina Lima Beserra  
Cleoneide Carneiro de Sá  
Erivaldo Mota Rodrigues*

**Setor de Captação/Vestibular**



**63-99102-8525**

**QrCode para inscrição**

